# DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários · Pç. Gaioso Neves, 129 · Centro CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000 Araguari,MG

Ano 12 Edição 1314

## ATOS DO CHEFE DO **PODER EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 382/2022

"AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais... RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ROMÊNIA FIETZ DOS REIS SILVA – TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORARIO), matrícula nº 401.207, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 16/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022. RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

#### **PORTARIA Nº 372/2022**

"CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA AO **SERVIDOR QUE MENCIONA"** 

SERVIDOR QUE MENCIONA".

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade de José Augusto Machado, irmão do servidor, que se enquadra na hipótese prevista no inciso X do art. 3º da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014;
CONSIDERANDO que houve manifestação favorável à concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, a fim de que o servidor possa atender às pecessidades médicas de seu irmão atender às necessidades médicas de seu irmão, conforme laudo exarado nos autos do Processo n. 0290/2022

RESOLVE:
Art. 1º Conceder LICENÇA POR MOTIVO
DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA ao servidor FERNANDO LIMA MACHADO, matrícula nº 400.025, valendo a licença pelo período de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 3º, caput e inciso X, da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014, com remuneração integral, a contar de 27/01/2022.

#### Terça-feira, 15 de fevereiro de 2022

Art. 2º Deverá ser renovada a inspecão médica ao final do período de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 27/01/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 14 de fevereiro de 2022. RENATO CARVALHO FERNANDES Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

#### **PORTARIA Nº 373/2022**

#### "CONVALIDA PERÍODO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSÓA DA FAMÍLIA."

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade da mãe

da servidora, que apresentou AVCI, com internação na Santa Casa de Araguari, e que se enquadra na hipótese prevista no inciso VII do art. 3º da Lei n. 5.426, de 08/09/2014;

CONSIDERANDO que houve manifestação

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, exarada nos autos do Processo n. 4.092/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Convalidar a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, no período de 21/12/2021 a 24/12/2021, da servidora LAURETE FERNANDES PEDRAS DUARTE, matrícula funcional nº 72.990, nos termos do art. 2º, da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014

de setembro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo ao período de

/2021 a 24/12/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 14 de fevereiro de 2022. RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES Secretário de Administração

#### **PORTARIA Nº 374/2022**

#### "CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA QUE MENCIONA".

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a senhora B. M. da S. S., mãe da requerente, apresenta Fibrose Pulmonar; CONSIDERANDO que houve manifestação

#### www.araguari.mg.gov.br

favorável à concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, a fim de que a servidora possa atender às necessidades médicas

servidora possa atender as necessidades medicas da sua mãe, conforme laudo exarado nos autos do Processo n. 3.009/2021,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FÁMÍLIA à servidora HELOISA DA SILVA SANTOS, matrículas nº 42.439 e 64.670, ocupante dos empregos públicos de PROFESSOR II, lotada na Secretaria de Educação, com remuneração integral, para metade da jornada de trabalho diária, pelo período de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 3º, inciso VIII, da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014,

Art. 2º Deverá ser renovada a inspeção médica

Art. 2º Devera ser renovada a inspeçao medica ao final do período de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 08/02/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 14 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

Secretário de Administração

#### **PORTARIA Nº 375/2022**

#### "CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA QUE MENCIONA".

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de IZOLINA HIPÓLITA DA SILVA GONÇALVES. mãe da servidora, que se enquadra na hipótese prevista no inciso VI do art. 3º da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014; CONSIDERANDO que houve manifestação favorável à concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, a fim de que a servidora possa atender às necessidades médicas de sua mãe. conforme laudo exarado nos autos do

servidora possa atender as necessidades medicas de sua mãe, conforme laudo exarado nos autos do Processo n. 397/2022,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA à servidora NEIVA GONÇALVES OLIVEIRA, matricula nº 43.702, conceder as necessidades medicas de sua processidade de la conformación de la confo valendo a licença pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, nos termos do art. 3º, caput e inciso VI, da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014, com remuneração integral, a contar de 08/02/2022.

Art. 2º Deverá ser renovada a inspeção médica

ao final do período de que trata o artigo anterior.



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

### **Renato Carvalho Fernandes**

Prefeito Municipal

#### Maria Cecília de Araujo

Vice Prefeita

#### Flávio Soares

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

> Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054 Tiragem: Eletrônica

#### Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

#### Responsável Técnico:

Flávio Soares - Matrícula 0258196 - Registro Profissional: MG09032JP



Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 08/02/2022.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 14 de fevereiro de 2022.
RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

#### **PORTARIA Nº 379/2022**

"INTERROMPE 0 PERÍODO LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR - LIP, DA SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais,

no uso das suas atribuições legais, ...
CONSIDERANDO que a servidora requereu a sua cessão ao Município de Águas Lindas de Goiás, para exercício de cargo de provimento em comissão, com ônus para o Cessionário;
CONSIDERANDO que a Cessão foi autorizada

pela Secretaria de Administração, no bojo dos autos nº 2752/2021

nº 2752/2021,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica interrompida a Licença para tratar de Interesse Particular – LIP, da servidora JACQUELINE MENDES SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR I, matrícula: 64.874, que foi concedida por meio da Portaria nº: 731/2021, publicada no Correio oficial – Edição 1125, página 3, de 24 de março de 2021;
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroagindo à 12/02/2022.

sua publicação, com efeitos retroagindo à 12/02/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 14 de fevereiro de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES** Prefeito Municipal MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

#### **PORTARIA Nº 378/2022**

#### SERVIDORA "DESIGNA **PARA** EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de

Minas Gerais, usando de suas atribuições legais... CONSIDERANDO o Art. 3º da LC nº 122, de 23

de março de 2016; CONSIDERANDO o Ofício nº 0148/2022, da Secretaria Municipal de Educação, que solicita a designação da servidora para o exercício de Função Gratificada:

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Sr.ª. ANDREIA CRISTINA
VIEIRA, matrícula nº: 40.479, para o desempenho da
Função Gratificada – Símbolo FG – 5, no valor de R\$ 500.00 (quinhentos reais).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/02/2022

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 14 de fevereiro de 2022.

#### **RENATO CARVALHO FERNANDES** refeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES Secretário de Administração

#### PORTARIANº 380/2022

#### "ALTERA A LOTAÇÃO DE SERVIDOR".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais... Considerando, a necessidade de disciplinar os

Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica removida de ofício, a servidora ANA FLAVIA SANTOS ALVES matrícula nº 90.260 ocupante de emprego público efetivo de Auxiliar Administrativo, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções r MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. na SECRETARIA

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, a servidora será encaminhada ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito a contar do dia 24/01/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de Fevereiro de 2022. RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES Secretário de Administração

#### PORTARIANº 381/2022

#### "ALTERA A LOTAÇÃO DE SERVIDOR".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
Considerando, a necessidade de disciplinar os

Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública.

Art. 1º Fica removida de ofício, a servidora VALERIA REGIANE CARLA ELISABETH HELENA DE SOUZA CARVAJAL matrícula nº 84.964 ocupante de emprego público efetivo de Cantineira, da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA para a SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, a servidora será encaminhada ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito a contar do dia 07/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de Fevereiro de 2022. RENATO CARVALHO FERNANDES

### Prefeito Municipal MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES Secretário de Administração

#### **CLASSIFICAÇÃO FINAL**

#### PROCESSO SELETIVO ESTAGIÁRIOS

A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO IFICADO, destinado a contratação de SIMPLIFICADO, destinado a contratação de CADASTRO DE RESERVA PARA ESTAGIÁRIOS, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 041, de 18 de fevereiro de 2021 resolve publicar, Classificação Final



CURSO DE ADMINISTRAÇÃO				
Classificação	Nome	Pontuação	Período	
1°	Lorraine da Silva Santos	90	5º	
2°	Ana Flávia Cardoso	85	5º	
3°	Natália de Las Cuevas Mujalli	70	7º	
4°	Isaura Cristina Cardoso	70	1º	
5°	Lara Luiza Silva Borges	70	1º	
6°	Maria Eduarda Oliveira Marcelino	65	1º	
7°	Jéssica Aparecida de Jesus Ramos Morais	60	3º	
8°	Daiane dos Santos Sales	55	3₂	
Q۰	Jéssica Anarocida Machado	50	6₽	

CURSO DE ARQUITETURA				
Classificação	Nome	Pontuação	Período	
1°	Amanda Farias Peixoto	95	9º	
2°	Nathalia Martins Lopes	75	8⁰	
3°	Gabriel Martins Silva	70	9₂	
4°	Gabriel William Tavares de Rodrigues	70	5º	

	CURSO DE BIOMEDICINA		
Classificação	Nome	Pontuação	Período
1°	Amanda Gomes dos Santos	75	5º
2°	Karla Dias dos Santos Cabral	70	2º
3°	Marianna de Menezes Bernardo	60	3₂

CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS				
Classificação	Nome	Pontuação	Período	
1°	Camila Teixeira Gold Pereira	70	8⁰	
2°	Karen Marques Bitencourt	55	7º	

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS				
Classificação	Nome	Pontuação	Período	
1°	Marcelle de Sena Oliveira	90	3º	
2°	Ana Paula de Sousa Pedro Gondim	85	7º	
3°	Maria Paula dos Santos	85	6⁰	
4°	Júlia de Paiva Pedro	80	3º	
5°	Júlia Ribeiro Silva	75	4º	
6°	Juliana Maria da Silva Fernandes	70	7º	
7°	Ana Flávia da Silva Pascoal	70	7º	
8°	Bianca Nielsen Vieira	65	7º	
9°	Lara Beatriz Ferreira Barboza Dumont	65	3º	
10°	Kely Andrea Borges Montes	60	4º	
11°	Eduarda Lemos de Oliveira	60	4º	
12°	Larisse Abadia Andrade Melo	55	2º	

1.	Affilir Nery Neto	00	3-
2°	Maria Roberta Monteiro Freire	80	9º
20	Pâmella Vilela Fonseca	75	3º
3-	Famelia Vileia Fonseca	75	3-
4°	Rodrigo Moises Marques Filho	75	2º
5°	Matheus Maxímino dos Santos	70	7º
6°	Kalebe Fernandes da Silva	70	5º

**CURSO DE DIREITO** 

Pontuação Período

Classificação

4°	Rodrigo Moises Marques Filho	75	2º
5°	Matheus Maxímino dos Santos	70	7º
6°	Kalebe Fernandes da Silva	70	5º
7°	Kaíro Aparecido da Silva Teixeira	70	2º
8°	Ana Beatriz Santos de Melo	65	3º
9°	Guilherme Alves Gonçalves	60	6º
10°	Lucas Moreira Barbosa Horta	60	5º
11°	Josiane Fabrice Ribeiro	60	4º
12°	Felipe Adonia de Oliveira	60	3º
13°	Jordanna Roberta Baracho Araújo	60	3º
14°	Nicolas Fernando S S Cassemiro	60	1º
15°	Nícollas Rodrigues Cafrune	55	9º
16°	Lucas Gabriel Sousa Santos	55	6º
17°	Erick Henrique Cunha	55	4º
18°	Deivison Rangel Fernandes Rodrigues	55	3°
19°	Letícia Carolina Espíndola da Costa	50	9º
20°	Thiago Henrique Costa Ciribelli	50	7º
21°	Lorena Gumi Alaó Barcelos	50	5º

CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA			
Classificação	Nome	Pontuação	Período
1°	Laura Sthefane Gomes Martins	90	5º
2°	Kamila Maria Pereira	75	8º
3°	Márcio José C Júnior	75	6º
4°	Gustavo Henrique de Oliveira Santos	75	3º
5°	Antônio Carlos Coelho Júnior	70	7º
6°	Michelle Souza Guimarães	70	5º
7°	Giovanna Baracho de Assís Araújo	65	7º
8°	João Paulo Ferreira Barbosa	65	6º
9°	Cynthia Carilli Carrijo Pereira	65	3º
10°	Lucas Rodrigues Vieira	65	1º
11°	Renan Coelho Tomaz de Barros	65	1º
12°	Igor Ramos de Paula Assis	60	7º
13°	Pedro Henrique Rodriguies Gabriel	60	2º
14°	Keitiane Aparecida da Silva Ferreira	60	1º
15°	Victoria de Oliveira Santiago Pedrosa	50	8º
16°	Katleem Adriane Firmino Dias	50	8º
17°	Luis Fernando Tadeu de Assunção	50	5º
18°	Lauane Moura Alves de Almeida	50	5º

CURSO DE ENFERMAGEM			
Classificação	Nome	Pontuação	Período
1°	Angelita Anastácia da Silva	90	2⁰
2°	Juliana da Costa Silva	85	8º
3°	Lara Gabrielly Souza Cunha	85	3º
4°	Ellen Cristina Silva Pereira	80	6º
5°	Marisa Lima dos Santos	80	5º
6°	Guilherme Ferreira de Ávila	80	5º



#### **DIÁRIO OFICIAL**

Araguari, 1314 (12)-3



7°	Fabriny Gonzaga da Silva	80	49
8°	Kámilla Alves Barbosa	75	89
9°	Bianca Cristina Ferreira Gomes	75	5º
10°	Higor Daniel Ribeiro da Cruz	75	59
11°	Maria Vitória Martins Castro	75	59
12°	Ana Carolina Santos Borges	75	49
13°	Eduardo Abranches Rúbio Maffei	75	39
14°	Vanessa Ribeiro Coelho Amorim	75	29
15°	Patrícia Magda Silva Souza da Costa	75	19
16°	Maria José dos Santos Paraiso	70	59
17°	Maria Laura Pereira Naves	70	59
18°	Letícia Cassimiro de Araújo	70	39
19°	Luriany Ribeiro Duarte	70	39
20°	Gabrielly de Morais Resende	70	29
21°	Larissa de Oliveira	65	99
22°	Raíssa Martins da Silva	65	99
23°	Allana Ramos Oliva Oliveira Silva	65	89
24°	Alessandro José Rosa	65	79
25°	Leandra Messias Correia	65	79
26°	Jéssica da Silva Pereira	65	39
27°	Juliana Ozon Cunha	65	39
28°	Lorrayne Duarte da Silva	65	39
29°	Ariane Duarte Vieira	65	39
30°	Amanda Martins Zafalon	65	29
31°	Nayane Costa de Oliveira	60	89
32°	Flávia Guimarães Mendonça	60	79
33°	Ana Maria Amaral Lima	60	79
34°	Lúrian Fernanda Lázaro	60	79
35°	Júlia Luize Cardoso Marques	60	49
36°	Hyasmin Cafrune Candido	60	39
37°	Amanda Alves de Almeida	60	39
38°	Vitor Vieira dos Santos Souza	60	39
39°	Rafaela Costa Alcântara	60	29
40°	Ana Clara Espindula Carvalho de Oliveira	55	59
41°	Karen Beatriz de Souza Borba	55	59
42°	Laura Maria de Assis Nunes Nascimento	55	49
43°	Maria Eduarda José do Carmo	55	39
44°	Lauanny de Sousa Oliveira Rodrigues	55	39
45°	Káritta Sigueira da Silva	50	99
46°	Wallisson Oliveira Faria	50	59
47°	Laura Santos Costa	50	5
48°	Anna Laura de Fátima Pires	50	59
49°	Anna Laura Martins Ferreira	50	5'
50°	Andressa Vitória Guedes Martins	50	39

	CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL				
Classificação	Nome	Pontuação	Período		
1°	Nicole Amaral Lemos Freitas Alves	75	8º		
2°	Rayanne Mayara Nunes de Resende	65	7º		
3°	Nathany Caroline Ferreira do Carmo	55	4º		

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL				
Classificação	Nome	Pontuação	Período	
1°	Guilherme Henrique de Sousa Reis	80	5º	
2°	Yasmin Daniele A Ribeiro	80	2⁰	
3°	Gustavo Henrique Da Silva Gomes	7	7º	
4°	Maria Eduarda Barbosa Silva Santos	70	5º	
5°	Samara Rezende de Assunção Brandão	65	7º	
6°	Letícia Aparecida Pereira	65	5º	
7°	Ana Paula Morais da Silva	65	5º	
8°	Yan Henrique Ribeiro de Morais	60	7º	
9°	Dênio Pereira de Aguiar	50	6⁰	

	CURSO DE ENGENHARIA DE PROD	UÇÃO	
Classificação	Nome	Pontuação	Período
1°	Leandro Scalía Passos	60	3º
	CURSO DE ENGENHARIA ELÉTE	ICA	
Classificação	CURSO DE ENGENHARIA ELÉTE Nome		Períod
Classificação		Pontuação 90	Períod

	CURSO DE FARMÁCIA		
Classificação	Nome	Pontuação	Período
1°	Mayara Beatriz da Cunha Lemos	90	3º
2°	Laylla Suelen Oliveira de Sousa	70	2⁰
3°	Davi Vitorino Cardoso	65	3º
4°	Lara Maria Luz Duarte	60	3⁰

	CURSO DE FISIOTERAPIA		
Classificação	Nome	Pontuação	Período
1°	Caio Vinícius Borges Mendes	65	6º
	-		
	CURSO DE NUTRIÇÃO		

CORSO DE NOTRIÇÃO		
Nome	Pontuação	Período
Izabelly Machado Gomes	85	4º
Larissa Morais Franco	80	6⁰
Larissa Elena Alves Nascimento	70	5º
Guilherme Henrique Rocha de Souza	65	5º
	<b>Nome</b> Izabelly Machado Gomes Larissa Morais Franco Larissa Elena Alves Nascimento	Nome         Pontuação           Izabelly Machado Gomes         85           Larissa Morais Franco         80           Larissa Elena Alves Nascimento         70

	CURSO DE PEDAGOGIA		
Classificação	Nome	Pontuação	Período
1°	Priscilla Neves de Oliveira	85	7º
2°	Larissa Rodrigues Vieira Brito Pereira	80	4º
3°	Cristiane Aracele dos Santos Oliveira	80	3º
4°	Hugo Godoi Peixoto	80	1º
5°	Ariane Neves Miranda	75	3º
6°	Rosiane Araújo Soares	75	1º
7°	Allyne Luize Martins Pires	70	4º
8°	Ana Laura Freitas Silva	70	3º

9°	Regina Aparecida de Matos Menezes	70	1º
10°	Layane Cristina da Silva	65	2º
11°	Nilva Maria Teodoro Pereira	60	8º
12°	Marcelle Aparecida Andrade Melo	60	5º
13°	Marina Borges Cafrune	60	4º
14°	Marcília Skarlate Silva	60	3º
15°	Lilian Sandra Alves Borges	55	6º
16°	Cynthia Camargo de Carvalho	55	5º
17°	Mayara Arruda Pereira	55	5º
18°	Ronilce de Jesus Alcântara	55	4º
19°	Mayline Cristine Mendes	55	3º
20°	Elâine Abadia da Cruz Bianchini Ramos	55	3º
21°	Nayara Ferreira Alves	55	3º
22°	Isabela Carolina Amaral Peixoto	55	2º
23°	Kaerlly Kenny Rodrigues Giolo	55	1º
24°	Isabela Cristina Rosa Ferreira Cardoso	55	1º
25°	Sirley Ferreira de Oliveira Fraga	50	7º
26°	Geovana Luisa Batista Marques	50	5º
27°	Maria Luzia da Silva	50	4º
28°	Simone Aparecida Duarte de Oliveira	50	4º
29°	Natália de Souza Miranda Dias	50	3º
30°	Jhéssika Costa de Paula	50	3º
31°	Cleide Fabiana P Soares	50	2º

1° 2° 3° 4° 5°	Nome Ana Laura de Oliveira Castro João Vitor Filibida de Melo Dinamar Carneiro Fonseca Bruno Freitas da Silva Priscilla Alves Silva Lorenna Ferreira Silva	Pontuação 100 85 80 80	9º
2° 3° 4°	João Vitor Filbida de Melo Dinamar Carneiro Fonseca Bruno Freitas da Silva Priscilla Alves Silva	85 80 80	3° 9º
3° 4°	Dinamar Carneiro Fonseca Bruno Freitas da Silva Priscilla Alves Silva	80 80	9º
4°	Bruno Freitas da Silva Priscilla Alves Silva	80	9º
	Priscilla Alves Silva		
5°		80	
	Loronno Eorrairo Cilvo		5º
6°	Lurerina Ferreira Silva	80	5º
7°	Jéssica Santos Silva	80	5º
8°	Letícia Alves Lima	80	5º
9°	Inaê Florencio Vaz	75	9º
10°	Manoel Gaudencio Neto	75	8₂
11°	Lyssa Cardoso da Silva Resende	75	8º
12°	Marcelo Lucena de Morais	75	7º
13°	Rafaela da Silva Vieira	75	5º
14°	Andrey Almeida Serra	75	5º
15°	Júlia Costa Cardoso	75	5º
16°	Taynara Abadia Lemos Menezes	75	5º
17°	Giovana Duarte Mendonça	75	3º
18°	Lana Roberta Rezende Naves Souto	70	9º
19°	Uriel Cardoso da Silva Resende	70	6º
20°	Letícia Oliveira Peixoto	70	5º
21°	Maria Gabriela dos Santos Lima	70	5º
22°	Marcella Ferreira Lima	70	5º
23°	João Victor Alves Martins	70	5º
24°	Emanuele Caldas de Sousa Simião	65	6º

25°	Maria Eduarda Peixoto de Carvalho	65	6º
26°	Thaís Gabrielly da S Vaz	65	3₂
27°	Lúcia Valéria Silvério da Costa	60	9₂
28°	Paulo Vitor Carvalho	60	9₂
29°	Eunice Ferreira Clementino	60	9º
30°	Alexandra Corsino Borges	60	7º
31°	Kelly Cristina da Silva Melo	60	6º
32°	Thayná Luciana Ribeirão	60	6⁰
33°	Maria Amelia Alves Viso	60	5º
34°	Inara Daniele de Sousa Santos	60	5º
35°	Mariana Rodrigues Borba	60	5º
36°	Stella Fernandes Marra	60	5º
37°	Geovana Maria da Silva	60	4º
38°	Isabella Silva Ferreira	60	4º
39°	Camille Ketlyn Rodrigues	60	4º
40°	Ana Bárbara Fernandes Rodrigues	60	4º
41°	Dayane Aparecida Miranda Morázio	60	3º
42°	Cacildo Vieira	55	9º
43°	Mariana Coelho Tomaz Barroz	55	8º
44°	Nicolas de Jesus Padro	55	7º
45°	Nayara Rodrigues de Sousa	55	5º
46°	Thaís Rodrigues da Cunha	50	6⁰
47°	Lorena Barbosa Ferreira	50	5º
48°	Eduarda Moura Silva	50	5º
49°	Maysa Cristina Franco Souza	50	5º

	CURSO DE SEVIÇO SOCIAL		
Classificação	Nome	Pontuação	Período
1°	Nathan Souza Costa	85	5º
2°	Rosevi dos Santos Costa	80	1º
3°	Marisa Laurentino da Silva Alves	70	7º
4°	Elaine Fernandes de Miranda	70	5⁰
5°	Keila de Oliveira Costa	65	5⁰
6°	Juciene de Castro Rodrigues	65	3º
7°	Naiara Fernanda Rodrigues Pereira Gonçalves	65	3º
8°	Apoliana Fernanda Ferreira	60	7º
9°	Sônia Maria de O. Moreira	60	3º
10°	Ceci de Jesus França	60	3⁰
11°	Linei Nielsen Venâncio	60	3º
12°	Talita de Oliveira Silva	55	6º
13°	Elizabeth Gomes Costa	55	3º
14°	Elisa Maria de Andrade Silva	55	3º
15°	Cintia Beatriz Rodrigues	55	3º
16°	Sara Santana Resende	55	3º
17°	Carla Cristina Ribeiro	55	3º
18°	Pollyana Fátims da Costa	55	3º
19°	Wagner André de Souza Pereira	55	2⁰
20°	Rita dos Santos Oliveira Pereira	55	2º
21°	Camila de Oliveira	55	2º
22°	Marinês Efigênio de Melo Silva	55	1º

23°	Thamara Ávila Medeiros Vanço	55	1º
24°	Paloma lorrayne Garcia da Silva	55	1º
25°	Claúdia Helena Petruco	50	2⁰
26°	Keila Franciele da Silva Ramos	50	2º
27°	Francisca Beatriz de Lima Simão	50	2º

Classificação	Nome	Pontuação	Periodo
1°	Euler Jose de Melo	70	6₂
	OUDCO DE TEONIOLOGIA EM ADO		
	CURSO DE TECNOLOGIA EM ADS	>	
Classificação	Nome	Pontuação	Período
1°	Gabriel Moreira da Silva	75	2⁰
2°	Bianca Narciso Fernandes	70	3°
3°	João Anselmo de Oliveira Neto	60	1º
4°	Itano Aurélio Leite da Silva	50	2°
5°	Ezeguiel Cardoso dos Santos Júnior	50	2º

CURSO DE SIST. DE INFORMAÇÃO

	TEC. DE GESTÃO EM RH		
Classificação	Nome	Pontuação	Período
1°	Cleonice Borges de Souza Carvalho	75	3º
2°	Cristiane Gomes dos Santos	60	3º
3°	Girlene Martins Marques Ferreira	60	1º
	GESTÃO HOSPITALAR		
Nome	GESTÃO HOSPITALAR	Nome	Nome
Nome 1°	Nome	Nome 75	Nome 5º
1°	Nome Anthony Ricardo Oliveira Climaco	75	

TEC. DE ENFERMAGEM						
Classificação	Nome	Pontuação	Período			
1°	Thatiane Lopes da Silva	80	3º			
2°	Louise Dentamaro da Cruz	70	2º			
3°	Marcos Vinícios da Silva	70	2⁰			
4°	Adriana de Fátima Silva	65	3⁰			
5°	Izaura do Prado Oliveira	65	3º			
6°	Alessandra Silva Barbosa	65	2⁰			
7°	Rafaella Alves Pereira	65	1º			
8°	Simone Cristina M.Costa	60	2º			
9°	Bruna Carolyne Alves Fernandes	60	2⁰			
10°	10° Barbara Natasha T.Baião		2⁰			
11°	Raiane Luiza dos Santos Silva	60	2⁰			
12°	Fernanda de Moura Duarte	60	2º			
13°	Maria Lourdes Cardoso dos Santos	55	2º			
14°	Thaynara de Oliveira Fernandes	55	2º			
15°	Millena de Souza Ferreira Botelho	55	2⁰			
16°	Matheus Henrique Teixeira	55	2⁰			
17°	Dalvana Nathalia Lima dos Santos	55	1º			

18°	Melina de Sousa Rosa Oliveira	50	2⁰
19°	Brenda Costa de Almeida	50	2⁰
20°	Maria Angélica dos Santos Pinheiro	50	2⁰
21°	Kamila Aparecida da Silva Miranda	50	2⁰
22°	Tiffani Mayra da Cruz Carneiro	50	2⁰

CURSO DE TEC. EM SEG. DO TRABALHO							
Classificação Nome Pontuação Per							
1°	55	3º					
	T-0						
	TEC. EM RAIO X						
Classificação	TEC. EM RAIO X Nome	Pontuação	Períoc				

#### **PORTARIA Nº 287/2022**

#### "AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de

Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari
a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado
com ALINE MARTINS GUERRA – aprovada em 1º
lugar, PROFESSOR II - ARTES (TEMPORARIO),
matrícula nº 401.265, em virtude de Contratação de
Servidores Temporários por Excepcional Interesse
Público. Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.
Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 288/2022** 

### "AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO,

COM A PESSOA QUE MENCIONA".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari

a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ALISSON FRANCISCO DOS SANTOS – aprovado em 2º lugar, SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (TEMPORARIO), matrícula nº 401.266, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.





Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022. RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 289/2022** 

"AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, **COM A PESSOA QUE MENCIONA**'

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ANA CAROLINA PIRES TEIXEIRA – aprovada em 47º lugar, PROFESSOR I (TEMPORARIO), matrícula nº 401.267, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022. RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 290/2022

"AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, **COM A PESSOA QUE MENCIONA".** 

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Minas Gerais, usando de suas auripuições regais...
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari
a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado
com ANALIA APARECIDA CURCINO – aprovada
em 1º lugar, SERVIÇOS GERAIS FEMININO
(TEMPORARIO), matrícula nº 401.268, em virtude
de Contratação de Servidores Temporários por
Excepcional Interesse Público.

Art 2º - Revogadas as disposições em

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 291/2022** 

PORTARIA Nº 292/2022

"AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, **COM A PESSOA QUE MENCIONA".** 

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais... RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Art. 1º Fica autorizado o Municipio de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ANDRE FELIPE ANGELICA DE BRITO – aprovado em 48º lugar, PROFESSOR I (TEMPORARIO), matrícula nº 401.269, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

"AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO,

COM A PESSOA QUE MENCIONA".
O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:** 

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ANDRESSA ROSA DE OLIVEIRA – aprovada em 69º lugar, PROFESSOR I (TEMPORARIO), matrícula nº 401.270, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público. Art. 2º - Revogadas as disposiçõe

- Revogadas as disposições

contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 293/2022** 

"AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, **COM A PESSOA QUE MENCIONA"** 

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais... RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com CINTIAMUNIZ DASILVA—aprovada em 14º lugar, SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), matrícula nº 401.271, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022. RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 294/2022** 

"AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, **COM A PESSOA QUE MENCIONA"** 

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais... RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com DURVAL FERNANDES GONÇALVES CARRIJO – aprovado em 11º lugar, SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (TEMPORARIO), matrícula nº 401.272, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022. RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 295/2022** 

"AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, **COM A PESSOA QUE MENCIONA"** 

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais... RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com FABIANO PEIXOTO TRISTÃO — aprovado em 5º lugar, SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (TEMPORARIO), matrícula nº 401.273, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por

Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022. Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,

Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 202
RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 296/2022** 

"AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, **COM A PESSOA QUE MENCIONA'** 

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com IGOR ALVES GOMES OLIVEIRA – aprovado em 10º lugar, SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (TEMPORARIO), matrícula nº 401.274, em virtude de Contratação de Sevenional Intercaça Pública Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em

contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022. RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 297/2022** 

"AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO. COM A PESSOA QUE MENCIONA".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais... RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com IGOR GONÇALVES MARTINS VIEIRA – aprovado em 19º lugar, SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (TEMPORARIO), matrícula nº 401.275, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 298/2022** 

"AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO. **COM A PESSOA QUE MENCIONA"** 

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:** Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari

a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com JACI DIOGO DE OLIVEIRA JUNIOR – aprovado em 1º lugar, SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (TEMPORARIO), matrícula nº 401.276, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com

a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.
Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 299/2022** 



#### "AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, **COM A PESSOA QUE MENCIONA".**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com JUSCELINO CARDOSO DA SILVA – aprovado em 2º lugar, SUPERVISOR DE ENSINO (TEMPORARIO), matrícula nº 401.277, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 300/2022

#### "AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, **COM A PESSOA QUE MENCIONA".**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais... **RESOLVE:** 

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com KARINA RODRIGUES DE SOUZA – aprovada em 4º lugar, RECREADORA (TEMPORARIO), matrícula nº 401.278, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022. RENATO CARVALHO FERNANDES

## Prefeito Municipal MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

#### **PORTARIA Nº 301/2022**

#### "AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, **COM A PESSOA QUE MENCIONA".**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LAIS SILVA VOGADO – aprovada em 14º lugar, CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 401.279, em virtude de Contratação de Servidores Temporários

por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022. RENATO CARVALHO FERNANDES

## Prefeito Municipal MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

#### PORTARIA Nº 302/2022

#### "AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, **COM A PESSOA QUE MENCIONA".**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais... RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LEILA ALVES FERREIRA BORNSCHLEGELL – aprovada em 50° lugar, SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), matrícula nº 401.280, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES Secretário de Administração

#### **PORTARIA Nº 303/2022**

#### "AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, **COM A PESSOA QUE MENCIONA**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais... **RESOLVE:** 

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LETICIA PEREIRA DOS SANTOS – aprovada em 55º lugar, PROFESSOR I (TEMPORARIO), matrícula nº 401.281, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Público.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.
Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

#### **PORTARIA Nº 304/2022**

#### "AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, **COM A PESSOA QUE MENCIONA".**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais... RESOLVE:

RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LARALIZIE RODRIGUES DEODATO – aprovada em 4º lugar, SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), matrícula nº 401.282, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.
Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

Secretário de Administração

#### **PORTARIA Nº 305/2022**

#### "AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, **COM A PESSOA QUE MENCIONA"**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais... RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LUCIENE VELOSO DE OLIVEIRA MACHADO – aprovado em 3º lugar, SUPERVISOR DE ENSINO (TEMPORARIO), matrícula nº 401.283, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em

contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022. RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES Secretário de Administração

PORTARIA Nº 306/2022

#### "AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, **COM A PESSOA QUE MENCIONA".**

COM A PESSOA QUE MENCIONA".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MARCELA DIAS DE SOUZA – aprovada em 74º lugar, PROFESSOR I (TEMPORARIO), matrícula nº 401.284, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.
Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES Secretário de Administração

#### **PORTARIA Nº 307/2022**

#### "AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais... RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MARIA APARECIDA ALVES — aprovada em 47º lugar, SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), matrícula nº 401.285, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICILIS DE LIMA RODRIGUES

### MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES Secretário de Administração

#### **PORTARIA Nº 308/2022**

#### "AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais... RESOLVE:

RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com OSEIAS CARNEIRO AMORIM – aprovado em 17º lugar, RECREADOR (TEMPORARIO), matrícula nº 401.286, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.
Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES Secretário de Administração

#### **PORTARIA Nº 309/2022**

#### "AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, **COM A PESSOA QUE MENCIONA"**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais... **RESOLVE:** 

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com PATRICIA FERREIRA DA CUNHA – aprovada em 40º lugar, SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), matrícula nº 401.287, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.



Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022. RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES Secretário de Administração

#### PORTARIA Nº 310/2022

"AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, **COM A PESSOA QUE MENCIONA".** 

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais... **RESOLVE:** 

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com PRISCILA FERREIRA ALVES — aprovada em 13º lugar, SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), matrícula nº 401.288, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022

a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES Secretário de Administração

#### PORTARIA Nº 311/2022

"AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, **COM A PESSOA QUE MENCIONA".** 

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais.. **RESOLVE:** 

RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari
a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado
com REBECA RAYSSA FERREIRA – aprovada em
49º lugar, PROFESSOR I (TEMPORARIO), matrícula
nº 401.289, em virtude de Contratação de Servidores
Temporários por Excepcional Interesse Público.
Art. 2º - Revogadas as disposições em
contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com
a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.
Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,
Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

RENATO CARVALHO FERNANDES

refeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES Secretário de Administração

#### **PORTARIA Nº 312/2022**

"AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, **COM A PESSOA QUE MENCIONA".** 

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais... RESOLVE:

Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ROBSON ANSELMO MACHADO DE OLIVEIRA – aprovado em 10º lugar, MOTORISTA (TEMPORARIO), matrícula nº 401.290, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em

contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com

a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022. Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES Prefeito Municipal MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

#### **PORTARIA Nº 313/2022**

"AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE

#### TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, **COM A PESSOA QUE MENCIONA"**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais... **RESOLVE:** 

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ROGERIA BEATRIZ SILVEIRA – aprovada em 16º lugar, RECREADORA (TEMPORARIO), matrícula nº 401.291, em virtude de Contratação de Servidores

Temporários por Excepcional Interesse Público. Art. 2º - Revogadas as disposiçõe Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES Secretário de Administração

#### **PORTARIA Nº 314/2022**

"AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, **COM A PESSOA QUE MENCIONA"** 

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais... **RESOLVE:** 

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com SIBEL VICENTE DE PAULA – aprovado em 41º lugar, PROFESSOR I (TEMPORARIO), matrícula nº 401.292, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público. Art. 2º - Revogadas as disposiçõe

- Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com

a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.
Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARÁNALHO FERNANDES

Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES Secretário de Administração

#### PORTARIA Nº 315/2022

"AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, **COM A PESSOA QUE MENCIONA"** 

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais... RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com SUELI DE FÁTIMA ALVES DE MELO E LIMA – aprovada em 2º lugar, PROFESSOR II – ENSINO RELIGIOSO (TEMPORARIO), matrícula nº 401.293, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com

a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.
Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,
Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

## Secretário de Administração

#### **PORTARIA Nº 316/2022**

"AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO. **COM A PESSOA QUE MENCIONA"** 

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais... **RESOLVE:** 

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com VANESSA BERNARDES COELHO – aprovada em 70° lugar, PROFESSOR I (TEMPORARIO), matrícula nº 401.294, em virtude dè Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em

contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com

a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.
Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,
Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES Secretário de Administração

#### **PORTARIA Nº 318/2022**

#### "AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais... RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com YASMINE AGUIAR TAVARES – aprovada em 15º lugar, CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 401.296, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposiçõe

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022. RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES Secretário de Administração

#### **PORTARIA Nº 319/2022**

#### "AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, **COM A PESSOA QUE MENCIONA"**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com YURI TCHEZARY AGUIAR DE OLIVEIRA – aprovado em 18º lugar, CANTINEIRO (TEMPORARIO), matrícula nº 401.297, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com

a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.
Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,
Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES Secretário de Administração

#### **PORTARIA Nº 320/2022**

"AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, **COM A PESSOA QUE MENCIONA"** 

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais... **RESOLVE:** 

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ELIANE BERTOLLI DE AVILA – aprovada em 13º lugar, CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 401.298, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público. Art. 2º - Revogadas as disposições

contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022. RENATO CARVALHO FERNANDES

### Prefeito Municipal MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES Secretário de Administração

## **PORTARIA Nº 321/2022**

"AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA".



O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais... RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ELIANE VIEIRA ROSA ALVES – aprovada em 61º lugar, PROFESSOR I (TEMPORARIO), matrícula nº 401.299, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em

contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com

a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022. Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022 RENATO CARVALHO FERNANDES

### Prefeito Municipal MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES Secretário de Administração

PORTARIA Nº 322/2022

#### "AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, **COM A PESSOA QUE MENCIONA"**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais... RESOLVE

Art. 1º Fica autorizado o Município de Art. 1º Fica autorizado o injunicipio de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com EVELYN APARECIDA ALVES GOULART – aprovada em 65º lugar, PROFESSOR I (TEMPORARIO), matrícula nº 401.300, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data com

contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com

a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.
Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 323/2022

#### "AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, **COM A PESSOA QUE MENCIONA".**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais... RESOLVE: Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari

Art. 1º Fica autorizado o Municipio de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com FABIANE CRISTINE DE SOUZA – aprovada em 68º lugar, PROFESSOR I (TEMPORARIO), matrícula nº 401.301, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022

**RENATO CARVALHO FERNANDES** Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 324/2022** 

#### "AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, **COM A PESSOA QUE MENCIONA".**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais... RESOLVE:

RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari
a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado
com IVA LUCIA VIEIRA – aprovada em 9º lugar,
SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO),
matrícula nº 401.302, em virtude de Contratação de
Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

2º - Revogadas as disposições em Art. contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,

Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022. RENATO CARVALHO FERNANDES refeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 320/2022** 

#### "AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, **COM A PESSOA QUE MENCIONA"**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais... **RESOLVE:** 

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ELIANE BERTOLLI DE AVILA – aprovada em 13º lugar, CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 401.298, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público. Art. 2º - Revogadas as disposiçõe

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com

a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.
Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,
Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 326/2022** 

#### "AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, **COM A PESSOA QUE MENCIONA"**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais... RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com JOSIANE ALVES MARQUES – aprovada em 1º lugar, INSTRUTOR DE LIBRAS (TEMPORARIO), matrícula nº 401.304, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Público.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.
Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 327/2022** 

#### "AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais... RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com KAREN PEREIRA MARCELINO – aprovada em 1º lugar, SUPERVISOR DE ENSINO (TEMPORARIO), matricula nº 401.305, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Intéresse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022. RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 328/2022** 

#### "AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA".

O Prefeito Municipal de Araguari. Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com KELER DOS SANTOS SILVA – aprovado em 7º lugar, SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (TEMPORARIO), matrícula nº 401.328, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022. RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 329/2022** 

#### "AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, **COM A PESSOA QUE MENCIONA".**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LEIDYANE LELES DOS REIS MORAIS – aprovada em 1º lugar, RECREADORA (TEMPORARIO), matrícula nº 401.329, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022. RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 330/2022** 

#### "AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, **COM A PESSOA QUE MENCIONA".**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais.. **RESOLVE:** 

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MARCIA DE FATIMA PIRES CARNEIRO – aprovada em 8º lugar, CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 401.308, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 331/2022** 

#### "AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais... RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizado o Município de

Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MARILURDES FLOR NUNES determinado com MARILURDES FLOR NUNES BARBOSA – aprovada em 73º lugar, PROFESSOR I (TEMPORARIO), matrícula nº 401.309, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público. Art. 2º - Revogadas as disposições em

contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,

Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022. RENATO CARVALHO FERNANDES refeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES Secretário de Administração

#### **PORTARIA Nº 332/2022**

#### "AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, **COM A PESSOA QUE MENCIONA".**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais... **RESOLVE:** 

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MARYNA AUGUSTA CRUZ BARBOSA COSTA – aprovada em 64º lugar, PROFESSOR I (TEMPORARIO), matrícula nº 401.310, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

- Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022. RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

#### **PORTARIA Nº 333/2022**

#### "AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, **COM A PESSOA QUE MENCIONA".**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais... RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ROSILENE SANTOS LIMA ALBINO – aprovada em 64º lugar, PROFESSOR I (TEMPORARIO), matrícula nº 401.311, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022. RENATO CARVALHO FERNANDES

## Prefeito Municipal MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

#### **PORTARIA Nº 334/2022**

#### "AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO. **COM A PESSOA QUE MENCIONA"**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais... RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com TALITA PLINIA DA COSTA DE OLIVEIRA SOUSA – aprovada em 13º lugar, RECREADORA (TEMPORARIO), matrícula nº 401.312, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrête ente portario entre em vigar parte data com

contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com

a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.
Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,
Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

Secretário de Administração

#### **PORTARIA Nº 335/2022**

"AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, **COM A PESSOA QUE MENCIONA".** 

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais.. RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com THAIS CAROLINA PEREIRA DE OLIVEIRA – aprovada em 71º lugar, PROFESSOR I (TEMPORARIO), matrícula nº 401.313, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022. RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES Secretário de Administração

#### PORTARIA Nº 338/2022

#### "AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, **COM A PESSOA QUE MENCIONA".**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizado o Município de
Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo
determinado com ANDREA COSTA DE ANDRADE
SOUSA – aprovado (a) em 11º lugar, RECREADORA
(TEMPORARIO), matrícula nº 401.314, em virtude
de Contratação de Servidores Temporários por
Excepcional Interesse Público.
Art. 2º - Revogadas as disposições em
contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com
a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022

a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

### Prefeito Municipal MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES Secretário de Administração

#### PORTARIA Nº 339/2022

### "AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA". O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de

Minas Gerais, usando de suas atribuições legais... RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari

a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ANDREIA DE DEUS MELO – aprovado (a) em 27º lugar, SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), matrícula nº 401.315, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022. RENATO CARVALHO FERNANDES

#### refeito Municipal MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES Secretário de Administração

## PORTARIA Nº 340/2022

#### "AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, **COM A PESSOA QUE MENCIONA"**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais... RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ANGELITA PEREIRA – aprovado (a) em 62º lugar, PROFESSOR I (TEMPORARIO), matrícula nº 401.316, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

## Prefeito Municipal MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

#### **PORTARIA Nº 341/2022**

#### "AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais... RESOLVE:

RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari
a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado
com CELIA REGINA SATURNINO DE OLIVEIRA
– aprovado (a) em 8º lugar, RECREADORA
(TEMPORARIO), matrícula nº 401.317, em virtude
de Contratação de Servidores Temporários por

Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,
Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES Secretário de Administração

#### **PORTARIA Nº 342/2022**

#### "AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais... RESOLVE:

RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari
a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado
com CELINA BORGES SANTOS – aprovado (a) em
10º Iugar, PSICOLOGO (TEMPORARIO), matrícula
nº 401.318, em virtude de Contratação de Servidores
Temporários por Excepcional Interesse Público.
Art. 2º - Revogadas as disposições em
contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com
a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.
Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,
Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal

## Prefeito Municipal MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

## Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 343/2022**

#### "AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, **COM A PESSOA QUE MENCIONA".**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais... RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari

a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com DANILO LUIS FARIA – aprovado (a) em 1º lugar, PSICOLOGO (TEMPORARIO), matrícula nº 401.319, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

## Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022. RENATO CARVALHO FERNANDES Prefeito Municipal MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES Secretário de Administração

## PORTARIA Nº 344/2022

#### "AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, **COM A PESSOA QUE MENCIONA".**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...



**RESOLVE:** 

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com DIONE VENDRAMIN CARDOSO DA SILVA aprovado (a) em 4º lugar, SERVIÇOS GERAIS
 MASCULINO (TEMPORARIO), matrícula nº 401.320, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022. RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 345/2022** 

#### "AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, **COM A PESSOA QUE MENCIONA"**

COM A PESSOA QUE MENCIONA".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com DIULIA APARECIDA VENCESLAU – aprovado (a) em 10º lugar, SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), matrícula nº 401.321, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.
Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 346/2022** 

#### "AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, **COM A PESSOA QUE MENCIONA"**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais... RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com DRIELLE MAGALHAES CAMPOS – aprovado (a) em 26º lugar, SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), matrícula nº 401.322, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em

contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com

a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.
Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Geras, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 347/2022** 

#### "AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, **COM A PESSOA QUE MENCIONA"**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais... RESOLVE:

RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ELENILDA DE LIMA FERREIRA MENDES – aprovado (a) em 20º lugar, SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), matrícula nº 401.323, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.
Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,

Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022. RENATO CARVALHO FERNANDES refeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 348/2022** 

#### "AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, **COM A PESSOA QUE MENCIONA"**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais... **RESOLVE:** 

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com FERNANDA APARECIDA GONÇALVES DE CASTRO – aprovado (a) em 72º lugar, PROFESSOR I (TEMPORARIO), matrícula nº 401.324, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

- Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022. RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 349/2022** 

#### "AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, **COM A PESSOA QUE MENCIONA"**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais... RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com GABRIELA BERNARDES PRADO – aprovado (a) em 22º lugar, SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), matrícula nº 401.326, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022. RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração **PORTARIA Nº 349/2022** 

#### "AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO. **COM A PESSOA QUE MENCIONA"**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais... RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com FERNANDA PEREIRA INÁCIO — aprovado (a) em 2º lugar, TÉCNICO EM INFORMÁTICA (TEMPORARIO), matrícula nº 401.325, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022. RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES Secretário de Administração

PORTARIA Nº 350/2022

"AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de

Minas Gerais, usando de suas atribuições legais... RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com GIOVANA SOARES CAMPOS – aprovado (a) em 8º lugar, PSICOLOGO (TEMPORARIO), matrícula nº 401.327, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposiçõe

- Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022. RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 351/2022** 

#### "AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, **COM A PESSOA QUE MENCIONA".**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com JEOVANNA EDUARDA CORREIRA DE OLIVEIRA – aprovado (a) em 67º lugar, PROFESSOR I (TEMPORARIO), matrícula nº 401.328, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 202 RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 352/2022** 

#### "AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Minas Gerais, usando de suas auribuições registrativa RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com JOAQUIM SERGIO DE SOUSA – aprovado (a) em 25º lugar, SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (TEMPORARIO), matrícula nº 401.329, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em

contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022. RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 353/2022** 

#### "AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais... RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com JOSEANCHIETA PAULINO DA SILVA — aprovado (a) em 3º lugar TÉCNICO EM INFORMATICA (a) em 3º lugar, TÉCNICO EM INFORMÁTICA (TEMPORARIO), matrícula nº 401.330, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,

Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022. RENATO CARVALHO FERNANDES refeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 354/2022** 

#### "AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, **COM A PESSOA QUE MENCIONA".**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de

Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari
a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado
com JOSE RICARDO ALVES DE FREITAS – aprovado
(a) em 1º lugar, PROFESSOR II – EDUCAÇAO
FISICA (TEMPORARIO), matrícula nº 401.331, em
virtude de Contratação de Servidores Temporários por
Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

#### **PORTARIA Nº 355/2022**

#### "AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, **COM A PESSOA QUE MENCIONA".**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizado o Município de Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com JOZANA GALVAO DE ARAUJO VIEIRA – aprovado (a) em 7º lugar, PROFESSOR I (TEMPORARIO), matrícula nº 401.332, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

Secretário de Administração

#### **PORTARIA Nº 356/2022**

#### "AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO. COM A PESSOA QUE MENCIONA".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais... RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com JUCIO ARRUDA BEZERRA – aprovado (a) em 9º lugar, RECREADOR (TEMPORARIO), matricula nº 401.333, em virtude de Contratação de Servidores

Temporários por Excepcional Interesse Público. Art. 2º - Revogadas as disposiçõe - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com

a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.
Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,
Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Socretário de Administração

Secretário de Administração

#### **PORTARIA Nº 357/2022**

#### "AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, **COM A PESSOA QUE MENCIONA"**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:** 

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com KAMILLA FERREIRA RODRIGUES – aprovado (a) em 3º lugar, PSICOLOGO (TEMPORARIO), matrícula nº 401.334, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES Secretário de Administração

#### PORTARIA Nº 358/2022

#### "AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, **COM A PESSOA QUE MENCIONA"**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais... RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com KARLA REGINA DUARTE – aprovado (a) em 3º lugar, ASSISTENTE SOCIAL (TEMPORARIO), matrícula nº 401.335, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com

a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022. Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022. RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES Secretário de Administração

#### **PORTARIA Nº 359/2022**

#### "AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, **COM A PESSOA QUE MENCIONA"**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais... RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LETICIA ROCHA PONTES – aprovado (a) em 4º lugar, PSICOLOGO (TEMPORARIO), matrícula nº 401.336, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público. Art. 2º - Revogadas as disposições em

contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com

a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.
Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARGO DE SERVANDES

## Prefeito Municipal MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

## Secretário de Administração

#### **PORTARIA Nº 360/2022**

#### "AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, **COM A PESSOA QUE MENCIONA".**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais..

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LORRAINE LOPES DA SILVA – aprovado (a) em 7º lugar, RECREADORA (TEMPORARIO), matricula nº 401.337, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público. Art. 2º - Revogadas as disposições em

contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,

Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022

#### **RENATO CARVALHO FERNANDES** Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES Secretário de Administração

#### **PORTARIA Nº 361/2022**

#### "AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, **COM A PESSOA QUE MENCIONA".**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais... RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MATHEUS ALEXANDRE SILVA FERREIRA – aprovado (a) em 9º lugar, SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (TEMPORARIO), matrícula nº 401.338, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022 RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES Secretário de Administração

#### **PORTARIA Nº 362/2022**

#### "AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, **COM A PESSOA QUE MENCIONA"**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MICAELA BRANDÃO PÓVOA DE ARAUJO – aprovado (a) em 7º lugar, PSICOLOGO (TEMPORARIO), matrícula nº 401.339, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.
Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

## Secretário de Administração

#### **PORTARIA Nº 363/2022**

#### "AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais... RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com NEIDA RODRIGUES SILVEIRA SANTOS – aprovado (a) em 14º lugar, MOTORISTA (TEMPORARIO), matrícula nº 401.340, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em

Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

#### MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES Secretário de Administração

#### **PORTARIA Nº 364/2022**

#### "AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, **COM A PESSOA QUE MENCIONA".**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...



**RESOLVE:** 

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com PAMELA STEFANNY BORGES DAMIAO – aprovado (a) em 43º lugar, SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), matrícula nº 401.341, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

#### PORTARIA Nº 365/2022

#### "AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, **COM A PESSOA QUE MENCIONA".**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais... RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com RAFAEL DE MENDONÇA SILVA – aprovado (a) em 6º lugar, PSICOLOGO (TÉMPORARIO), matrícula nº 401.342, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em

contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022. RENATO CARVALHO FERNANDES

## Prefeito Municipal MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

#### **PORTARIA Nº 366/2022**

#### "AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais... RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ROSANGELA FERREIRA BARBOSA – aprovado (a) em 5º lugar, RECREADORA (TEMPORARIO), matrícula nº 401.343, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022. RENATO CARVALHO FERNANDES

### Prefeito Municipal MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES Secretário de Administração

#### **PORTARIA Nº 367/2022**

#### "AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais... RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari Art. 1º Fica autorizado o Municipio de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com SERGIO KIYOSHI MUNAKATA – aprovado (a) em 2º lugar, PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FISICA (TEMPORARIO), matrícula nº 401.344, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público. Art. 2º - Revogadas as disposições em

contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022. Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,

Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022

#### **RENATO CARVALHO FERNANDES** Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES Secretário de Administração

#### **PORTARIA Nº 368/2022**

#### "AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, **COM A PESSOA QUE MENCIONA".**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais... RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com SUELEM DA SILVA CRUZ – aprovado (a) em 11º lugar, SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), matrícula nº 401.345, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,

Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022 RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

## Secretário de Administração

#### **PORTARIA Nº 369/2022**

#### "AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO. **COM A PESSOA QUE MENCIONA"**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais... **RESOLVE:** 

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com THAIS DE DEUS NAVES – aprovado (a) em 7º lugar, SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), matrícula nº 401.346, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com

a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.
Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FIENNANDES

### Prefeito Municipal MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES Secretário de Administração

#### **PORTARIA Nº 370/2022**

#### "AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO. **COM A PESSOA QUE MENCIONA"**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais... **RESOLVE:** 

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com THIAGO MATSUMOTO RIBEIRO MATOS – aprovado (a) em 1º lugar, TECNICO EM INFORMATICA (TEMPORARIO), matrícula nº 401.347, em virtude de Contratação de Servidores

Temporários por Excepcional Interesse Público. Art. 2º - Revogadas as disposiçõe - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022. Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,

Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

### Prefeito Municipal MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES Secretário de Administração

## **PORTARIA Nº 371/2022**

#### "AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, **COM A PESSOA QUE MENCIONA"**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:** 

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com VIVIANE MARQUES DE OLIVEIRA SOUZA — aprovado (a) em 4º lugar, ASSISTENTE SOCIAL (TEMPORARIO), matrícula nº 401.348, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022. RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES Secretário de Administração

#### **GABINETE**

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### **INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022** PROCESSO Nº. 038/2022

Espécie: Inexigibilidade com fundamento no Artigo 25, Inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº. 116/2021. Favorecido: 40121682 - TAVARES & SILVA TREINAMENTOS LTDA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CURSO, DE IMERSÃO DE GOOGLE ADS QUA ACONTECERÁ EM UBERLÂNDIA/MG NOS DIAS 11, 12 E 13 DE MARÇO DE 2022. Valor: 1.880,00 (HUM MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS)

Araguari - MG, 14 de fevereiro de 2022. Flávio Soares Secretário Municipal de Gabinete.

### SAÚDE

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Fornecedor: NATCLEAN PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA; CNPJ: 24.352.935/0001-03 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 037/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 158/2021 - RP Nº 122/2021. PROCESSO Nº. 280/2021. Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (FÓRMULAS ALIMENTARES) PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG. Valor: R\$ 150.996,00 (cento e cinquenta mil novecentos e noventa e seis reais). Araguari, 11 de fevereiro de 2022 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SORAYA RIBEIRO DE MOURA.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Fornecedor: NSA DISTRIBUIDORA EIRELI; CNPJ: 34.729.047/0001-MEDICAMENTOS 02 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 158/2021 - RP Nº 122/2021. PROCESSO Nº. 280/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (FÓRMULAS ALIMENTARES) PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG. Valor: R\$ 313.350,00 (trezentos e treze mil trezentos e cinqüenta reais). Araguari, 11 de fevereiro de 2022 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SORAYA RIBEIRO DE MOURA.

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

## **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 113/2020**

- DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 024/2020 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUAQUELIO DE OLIVEIRA, N° 187, BAIRRO CENTRO, NESTA CIDADE DE ARAGUARI/MG, DESTINADO A ABRIGAR O CAPS I, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. DA RESCISÃO: Fica rescindido de pleno direito, com efeitos a partir de 31/01/2022, o Contrato Administrativo de nº 113/2020, bem como do 1º Termo aditivo contratual de nº 004/2021, publicado no Correio Oficial do Município na data de 28/05/2021. FUNDAMENTAÇÃO: O presente



termo de rescisão decorre do fato de ter sido realizado o novo Contrato Administrativo nº 002/2022, processo nº 309/2021, Dispensa de Licitação nº 042/2021 para a locação de outro imóvel para sediar o CAPS INFANTO-JUVENIL (CAPS I), motivo pelo qual se faz necessária a presente rescisão, nos termos do art. 78, inciso XII e art. 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93. Araguari, 14 de fevereiro de 2022. Soraya Ribeiro de Moura – Secretária Municipal de Saúde.

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

## CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 137/2021 – CREDENCIAMENTO N° 014/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PESSOA FÍSICA (MÉDICO) OU PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO MÉDICO EMERGENCIAL NO CENTRO DE ATENDIMENTO PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19 DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG, POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. DA RESCISÃO: Fica rescindido de pleno direito, com efeitos a partir de 04/02/2022, o Contrato Administrativo de n.º 137/2021. FUNDAMENTAÇÃO: Com amparo legal no artigo 79, inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/1993, em comum acordo as partes decidem pela rescisão do instrumento contratual sob nº 137/2021, tendo em vista a impossibilidade futura na continuação da prestação do serviço, bem como o presente instrumento não gerará ônus a administração. Araguari, 14 de fevereiro de 2022. Soraya Ribeiro de Moura – Secretária Municipal de Saúde.

#### TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Contratada: LIFE SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI - 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 008/2022; Objeto.: Termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 196/2019, vinculado ao Credenciamento nº 005/2019. Valor: R\$ 148.883,60 (cento e quarenta e oito mil oitocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos). Prazo: 13 de fevereiro de 2022 até 13 de setembro de 2022, DO.:

Ficha	Dotação	Fonte
450	02.11.00.10.302.0017.2082.3.3. 90.39.00	102
731	02.22.00.10.302.0028.2082.3.3. 90.39.00	159

SORAYA RIBEIRO DE MOURA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

#### TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Contratada: INSTITUTO DO CORAÇÃO DE ARAGUARI LTDAME-3°TERMOADITIVO CONTRATUAL N° 008/2022; Objeto.: O objetivo do presente termo aditivo é o acréscimo de quantitativo de 25% nos itens do Contrato Administrativo n° 052/2019, vinculado ao Credenciamento n° 003/2019. Valor: R\$ 62.241,00 (sessenta e dois mil duzentos e quarenta e um reais). Prazo: O prazo de vigência do contrato administrativo n° 052/2019 permanece inalterado, possuindo prazo final em 06 de maio de 2022. O acréscimo de quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor dos itens supracitados passa a vigorar a partir da assinatura do presente termo aditivo. DO.:

Ficha	Dotação	Fonte
450	0 02.11.00.10.302.0017.2082.3.3. 90.39.00	
731	02.22.00.10.302.0028.2082.3.3. 90.39.00	159

SORAYA RIBEIRO DE MOURA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

#### TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO - 020/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº. 072/2021 - PROCESSO Nº 112/2021. O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte

de recursos abaixo na Ata de Registro de preços sob nº 140/2021, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do processo licitatório nº. 112/2021, Pregão Eletrônico de nº. 072/2021, cujo objeto consiste na eventual CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS, BANHEIROS, FECHAMENTOS E PIAS PARAATENDERA DEMANDA DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA O COVID-19 PROMOVIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG POR UM PERÍODO DE 12 MESES, EM RAZÃO DA PANDEMIA DO COVID-19. A dotação orçamentária e a fonte de recursos são:

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
422	102	02.11.00.10.122.0002.2015.3. 3.90.39.00	
714	159	02.22.00.10.301.0028.2098.3. 3.90.39.00	

\*Referência 2022 Araguari - MG, 11 de fevereiro de 2022. Sra. Soraya Ribeiro de Moura SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO — 021/2022 — PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº. 150/2021 — PROCESSO Nº 267/2021. O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo na Ata de Registro de preços sob nº 015/2022, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do processo licitatório nº. 267/2021, Pregão Eletrônico de nº. 150/2021, cujo objeto consiste na eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (INSUMOS HOSPITALARES), PARA ATENDER A DEMANDA DOS DEPARTAMENTOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, MÉDIA E ALTACOMPLEXIDADE E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DA SECRETARIA. A dotação orçamentária e a fonte de recursos são:

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
764		02.22.00.10.305.0028.2086.3. 3.90.30.00	

\*Referência 2022 Araguari - MG, 11 de fevereiro de 2022. Sra. Soraya Ribeiro de Moura SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### **TERMO DE APOSTILAMENTO**

TERMO DE APOSTILAMENTO — 022/2022 — PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº. 150/2021 — PROCESSO Nº 267/2021. O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo na Ata de Registro de preços sob nº 016/2022, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do processo licitatório nº. 267/2021, Pregão Eletrônico de nº. 150/2021, cujo objeto consiste na eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (INSUMOS HOSPITALARES), PARA ATENDER A DEMANDA DOS DEPARTAMENTOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, MÉDIA E ALTACOMPLEXIDADE E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DA SECRETARIA. A dotação orçamentária e a fonte de recursos são:

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
764		02.22.00.10.305.0028.2086.3. 3.90.30.00

\*Referência 2022 Araguari - MG, 11 de fevereiro de 2022. Sra. Soraya Ribeiro de Moura SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### **EXTRATO DE CONTRATO**

Contratada: CAPRI PATRIMONIAL INCORPORAÇÕES LTDA. Contrato Administrativo nº 038/2022 – Dispensa de Licitação nº 005/2022 – Processo nº 023/2022. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DR. AFRÂNIO, Nº 187, BAIRRO DO CENTRO, NESTA CIDADE DE ARAGUARI-MG, PARA SEDIAR A FARMÁCIA MUNICIPAL, COM CARACTERÍSTICAS CONFORME LAUDO TÉCNICO EM ANEXO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG. Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. DO:

Ficha	Dotação
427	02.11.00.10.122.0002.2116.3.3.90.39.00

\*Referência 2022 Araguari - MG, 11 de fevereiro de 2022. Sra. Soraya Ribeiro de Moura SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### **CONSELHOS E COMISSÕES**

RESOLUÇÃO 001/2022

## CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

	2017(11(11))01(101)01(100)2002101(12)						
Dados do Imóvel							
Designação:	"Chácara dos P	"Chácara dos Padres - Fazendinha"					
Endereço:	Zona Rural, sa	Zona Rural, saida do bairro Santa Helena - Antiga Fazenda do					
	Desamparo						
Proprietário:	Congregação d	os Sagrados Cora	ações de Jesus				
Responsável:	PROVIDA - Pr	rograma de Apoi	o à Vida				
Situação de	Comodato	Ano/Decreto:	Decreto	Inventário			
ocupação:			39/2002	Tombo	X		

CONSIDERANDO o Ofício 05/2022 da COMUNIDADE TERAPÊUTICA PRÓ-VIDA, CNPJ: 22.241.137/0001-70, requerente de AUTORIZAÇÃO ACERCA DA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA em imóvel do entorno do bem tombado acima descrito.

CONSIDERANDO reunião ordinária a partir de deliberação virtual realizada aos 4 dias do mês de fevereiro de 2022:

CONSIDERANDO parecer técnico, expresso na Nota Técnica da Divisão de Patrimônio Histórico da FAEC nº 001/2022, de fls não numeradas, autorizando a instalação das placas fotovoltaicas no telhado da capela da forma especificada no projeto em anexo ao ofício de solicitação.

O Conselhó Deliberativo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal 2449/1989, o Decreto 016/1997 e seu Regimento Interno de 3 de novembro de 2012;

**RESOLVE** 

Acompanhar o parecer técnico, expresso na nota técnica da divisão de patrimônio histórico da FAEC nº 001/2022, de fls não numeradas, autorizando a instalação das placas fotovoltaicas no telhado da capela da forma especificada no projeto em anexo ao ofício de solicitação.

O requerente fica obrigado a proceder avaliação estrutural na capela de maneira repetida e periódica, a cada 5 (cinco) anos, para garantir a estabilidade dos imóveis de entorno do bem tombado.

O resultado da avaliação deverá ser encaminhado a FAEC para acompanhamento e atualização do dossiê de inventário.

A FAEC deverá proceder com elaboração de termo de compromisso a ser assinado pela requerente e a Fundação, servindo como instrumento de fixação da medida apresentada.

Araguari, 7 de fevereiro de 2022 Diogo Machado Cunha e Sousa

Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural

#### RESOLUÇÃO 002/2022

CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL



Dados do Imóvel						
Designação:	"Secretaria	"Secretaria Municipal de Obras"				
Endereço:	Rua Cel. Jo	Rua Cel. José Ferreira Alves, 703				
Proprietário:	Prefeitura:	Munio	ipal de Araguari -	- FAEC		
Responsável:	Associação	Grup	oo Semente Espera	ança		
Situação de	Cessão	Cessão de Ano/Decreto: Decreto Inventário X				
ocupação:	Uso			39/2002	Tombo	

CONSIDERANDO o Despacho de fls 104 no Processo 3507/2021, requerente ASSOCIAÇÃO GRUPO SEMENTE ESPERANÇA, CNPJ: 09.2019.133/0001-28, referente a RENOVAÇÃO DE CESSÃO DE USO NÃO REMUNERADO do imóvel acima descrito.

CONSIDERANDO reunião ordinária a partir de deliberação virtual realizada aos 4 dias do mês de fevereiro de 2022:

CONSIDERANDO parecer técnico, expresso na Nota Técnica da Divisão de Patrimônio Histórico da FAEC nº 080/2021, de fls 89 a 103, apontando estado de conservação do imóvel citado.

O Conselho Deliberativo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal 2449/1989, o Decreto 016/1997 e seu Regimento Interno de 3 de novembro de 2012;

**ŘESOLVE** 

Aprovar a renovação do Termo de Cessão de Uso do Imóvel de forma não remunerada com a condicionante de ser apresentada, no prazo de 90 dias, um Plano de Manutenção Periódica que preveja a pintura; restauração de portas e janelas; manutenção de telhados, pisos e sistemas de drenagem pluvial; cuja execução seja, ao menos, anual.

Fica definida a viabilidade e autorizada de futura parceria da FAEC junto a requerente no sentido de se constituir Museu em memória ao Caso dos Irmãos Naves e ao Estado Novo a ser instalado no local.

Araguari, 7 de fevereiro de 2022

Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural

#### RESOLUÇÃO 003/2022

## CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

DC	PAIRI	MICINIO HIS	IURICUE	CULTURAL			
Dados do Imóvel							
Designação: "Casa da Cultura"							
Endereço:	Rua Cel. Jos	Rua Cel. José Ferreira Alves, 1098					
Proprietário:	Prefeitura N	funicipal de Araguari -	- FAEC				
Responsável:	Fundação A	Fundação Araguarina de Educação e Cultura					
Situação de	Situação de Próprio Ano/Decreto: Decreto Inventário						
ocupação:	_	39/2002 Tombo V					

CUNSIDERANDO pedido da requerente FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-FAEC, CNPJ: 04.936.994/0001-03, referente de AUTORIZAÇÃO PARA ADAPTAÇÃO DO AUDITÓRIO DA CASA DA CULTURA E EPIC DA INTERVENÇÃO.

CONSIDERANDO reunião ordinária a partir de deliberação virtual realizada aos 4 dias do mês de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO parecer técnico, expresso na Nota Técnica da Divisão de Patrimônio Histórico da FAEC nº 080/2021, apontando estado de conservação do imóvel e a viabilidade de execução do projeto proposto.

O Conselho Deliberativo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal 2449/1989, o Decreto 016/1997 e seu Regimento Interno de 3 de novembro de 2012;

**ŘESOLVE** 

Aprovar o Estudo Prévio de Impacto Cultural – EPIC apresentado e autorizar a realização da adaptação necessária no auditório da Casa da Cultura Abdalla Mameri, conforme o projeto proposto.

Deverá ser aberto processo administrativo para acompanhamento e tratamento do mesmo e adicionados prancha do projeto, Registro de Responsabilidade Técnica - RRT e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART da intervenção e do EPIC analisados e aprovados.

Áraguari, 7 de fevereiro de 2022

Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural

#### RESOLUÇÃO 004/2022

## CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

Dados do Imóvel

Designação: "Câmara Municipal de Araguari"

Endereço: Rua Cel. José Ferreira Alves, 758

Proprietário: Prefeitura Municipal de Araguari – FAEC

Responsável: Câmara de Vereadores de Araguari

Situação de Cessão de Ano/Decreto: Decreto 39/2002 Tombo X

CONSIDERANDO pedido da requerente CAMARA DE VEREADORES DE ARAGUARI, referente a AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE PINTURA EM PRÉDIO TOMBADO.

CONSIDERANDO reunião ordinária a partir de deliberação virtual realizada aos 4 dias do mês de fevereiro de 2022:

CONSIDERANDO parecer técnico, expresso na Nota Técnica de conselheiro especialista designado, apontando alternativa a solicitação expressa pela requerente.

O Conselho Deliberativo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal 2449/1989, o Decreto 016/1997 e seu Regimento Interno de 3 de novembro de 2012;

RESOLVE

Aprovar a realização da manutenção da pintura do prédio tombado supracitado, nos termos do Parecer Técnico, sendo indicada a aplicação de tinta acrílica do tipo "premium super laváve!" em todo o prédio.

Caso seja apresentada justificativa, que deverá ser avaliada por este Conselho, deverá ser apontada nova opção que cause menos dano que os termos solicitados pela requerente de barramento de 1 (um) metro de altura feito com tinta a óleo.

Araguari, 7 de fevereiro de 2022

Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural







UBSFs Portal de Fátima, Independência, Bosque e Goiás - 1° dose de 12 a 17anos - 2° doses de Pfizer e Dose de Reforço







# TREINO DA SELEÇÃO MINEIRA DE VÔLEI SUB 18



16 de Fevereiro



às 8h30



Ginásio Poliesportivo







